

Protocolo nº 950/2017 (Pregão Presencial nº 01/2018)

TERMO DE ADITAMENTO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e **3CORP TECHNOLOGY S/A - INFRAESTRUTURA TELECOM**, CNPJ nº 04.238.297/0001-89

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, denominada **Contratante**, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Mauro José Silva Aranha, de outro lado, **3CORP TECHNOLOGY S/A - INFRAESTRUTURA TELECOM**, CNPJ nº 04.238.297/0001-89, denominada **Contratada**, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do **Protocolado nº 950/2017**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, adita-se o Termo de Contrato firmado entre as partes supra (fls. 568/574 do Prot. nº 950/2017), que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - Aos serviços contratados ficam acrescidos os percentuais e valores previstos na tabela de fls. 674/675, que fica fazendo parte integrante do presente aditamento, representando acréscimo quantitativo de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) sobre o valor global contratado.

Cláusula Segunda- Em razão do aditamento contratual para acréscimo quantitativo o valor mensal do contrato passa a ser de R\$7.447,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), e o valor global passa a ser de R\$89.364,00 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do presente Termo de Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de março de 2019.

Cláusula Quarta - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de contrato ora alterado.

Anote-se, comunicando-se à área gestora do contrato, Área de Licitações e a Coordenadoria de Finanças, além de promover a publicação do presente termo de aditamento no D.O.M..

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em

03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de março de 2019.

Marcos Eurípedes Pimenta
Diretor-Presidente da RMG

Mauro J S Aranha
Diretor Administrativo/Financeiro da RMG

3CORP TECHNOLOGY S/A - INFRAESTRUTURA TELECOM
Contratada

Giuseppe Forestiero
Presidente
CRE 23463.1

3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom

Rodrigo Cavalcante
Diretor de Negócios
CPF: 283.646.158-66
3Corp Technology S/A
Infraestrutura de Telecom

Visto
Messias
Diretoria Jurídica RMG
Procurador do Município
OAB/SP 127.282

